

Porto alegre, 07/2021.

**Oportunidade 95/2021 - Funil de vendas para as empresas de serviços educacionais**

**Edital:** Edital de cadastramento e credenciamento de pessoas jurídicas - produtos de sua propriedade intelectual Sebrae/RS 02/2016.

**Escopo:** Marketing - Segmento de educação

**Público-alvo:** Aproximadamente 20 escolas de educação infantil da região metropolitana de Porto Alegre.

**Objetivos:**

Aprimorar as etapas do funil de vendas para as empresas de serviços educacionais, auxiliando na busca e fechamento de novos negócios (matrículas) com impacto positivo ainda no segundo semestre de 2021.

**Contexto da demanda:**

Esta solução visa atender ao público de escolas vinculadas à ação Redes - Retomada da Educação Infantil. Ao longo do último ano, as escolas têm enfrentado desafios de manutenção de seus serviços em função das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. Recentemente, com o avanço da vacinação, as famílias começam a se sentir mais confortáveis para deixar seus filhos no ambiente escolar. A demanda pelos serviços educacionais começa a se aquecer novamente e neste contexto é importante que as escolas possam estar preparadas para buscar e fechar novas matrículas.

**Conteúdo sugerido:**

Etapa 1: Comunicação digital

- Funil de vendas e estratégias de conversão
- Estratégias de comunicação
- Priorização de canais
- Aspectos essenciais da comunicação
- Tom da comunicação
- Redes Sociais
- Publicidade e tráfego pago



## Etapa 2: Fechamento de matrículas

- Tratamento e qualificação de leads
- Mapeando os pontos de contato e a jornada de compra do cliente
- Negociação e Abordagem de Vendas
- Contornando objeções e eliminando pontos de atrito
- Decisão de compra
- Fechamento da venda

### **Carga horária estimada:**

- Até 4 horas workshop (formato online) para cada etapa (encontros de 2 horas)
- Até 8 horas consultorias individuais (formato online) para cada etapa (encontros de 1 hora)

### **Prazo de cadastramento e envio da documentação: 01/08/2021**

**Observações:** As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, [devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no edital de cadastramento e credenciamento de pessoas jurídicas - produtos de sua propriedade intelectual sebrae/rs 02/2016](#). Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso banco de soluções de propriedade intelectual.